



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: II Nº: 581

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 339/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a 1ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 322/2013, 1ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, Lei nº 323/2013, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 1ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 1ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na forma do anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 2.249.772,80 (Dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0018.1.033 – Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 861.....R\$ 550.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 862.....R\$ 1.699.772,80

TOTAL.....R\$ 2.249.772,80

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº- 861 –Sec. Estado do Desenvolvimento Urbano–Conv. nº203/2013 .R\$ 550.000,00

Fonte nº- 862 – Secretaria de Estado da Agricultura e do AbastecimentoR\$ 1.699.772,80

TOTAL.....R\$ 2.249.772,80

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de Fevereiro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: II Nº: 581

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LEI 339/2014 - 1ª REVISÃO PPA 2014/2017

Orgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.033	Pavimentação Urbana	11.03.15.451.0018.1.033	861	4.197.493,65		550.000,00		
1.033	Pavimentação Urbana	11.03.15.451.0018.1.033	862			1.699.772,80		6.447.266,45
				4.197.493,65	-	2.249.772,80	-	6.447.266,45

TOTAL GERAL	4.197.493,65	-	2.249.772,80	-	6.447.266,45
--------------------	---------------------	----------	---------------------	----------	---------------------

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PR

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: II Nº: 581

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - LEI 339/2014 - 1ª REVISÃO LDO 2014

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 1ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
24.71.99.99.51.00	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano	861	R\$ 550.000,00
24.71.99.99.52.00	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	862	R\$ 1.699.772,80

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS **R\$ 2.249.772,80**

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PR

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA
STEINBACH - CERTISIGN
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil